

Ata da 169.ª (centésima sexagésima nona) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, em sessão virtual por meio de grupo do *WhatsApp*, reuniram-se os membros do COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, Anete Di Mambro Gandra e Tatiana Silva Bruno Ávila; pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pelo Corpo de Bombeiros Militar – Sargento Rodrigo Parreira; pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Pedro Correia de Oliveira; pela Secretaria Municipal de Educação – Glaura Virgínia Leite; pela AREA – Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá – Antônio de Pádua Gandra; pela ACIA – Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócios de Araxá – Mauro Magalhães Maniglia; pela OAB – Trigesima Terceira Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; pelo Poder Legislativo, indicada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araxá – Carla Cristina Morais Hipólito; e representando a comunidade, por indicação do prefeito, entre pessoas de notório saber – Giovani Rogério dos Santos. As seguintes pautas foram tratadas: **1.ª: Ofício IPDSA 578/2024 – 2.ª: Ofício IPDSA 597/2024 – 3.ª Ofício IPDSA 607/2024 – 4.ª: Ofício IPDSA 825/2024. Quanto à 1.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Dr. Franklin de Castro, n.º 616 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município. Quanto à 2.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Juca Gonçalves, n.º 683 – Bairro Santo Antônio, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município. Quanto à 3.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Calimério Guimarães, n.º 366 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município. Quanto à 4.ª pauta** – pedido de demolição do imóvel localizado à Avenida Imbiara, n.º 416 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Diante do exposto, o parecer dos conselheiros foi favorável à demolição dos referidos imóveis. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa e pela totalidade dos membros do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá presentes à reunião.

Cynthia Rocha Verçosa
Anete Di Mambro Gandra
Tatiana Silva Bruno Ávila
Vinicius Santos Martins
Sargento Rodrigo Parreira
Wilton Simões
Pedro Correia de Oliveira
Glaura Virgínia Leite
Mauro Magalhães Maniglia
Ítalo Roberto Teixeira de Paiva
Carla Cristina Morais Hipólito
Giovani Rogério dos Santos